



**ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 26ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia **1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.141**, de 12 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL". (R\$ 95.775,40 noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos, será destinado para acobertar despesas para reforma do estádio e construção da arquibancada do estádio municipal Leal Chapelão). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Resolução nº 337**, de 13 de abril de 2021, de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências". **2) Projeto de Resolução nº 338**, de 15 de abril de 2021, de autoria da Mesa Diretora que "Concede revisão geral anual aos servidores estatutários, da Câmara Municipal de Jaru/RO, e dá outras providências". **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.141**, de 12 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL". (R\$ 95.775,40 noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos, será destinado para acobertar despesas para reforma do estádio e construção da arquibancada do estádio municipal Leal Chapelão). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Resolução nº 337**, de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

13 de abril de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2) Projeto de Resolução nº 338**, de 15 de abril de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Concede revisão geral anual aos servidores estatutários, da Câmara Municipal de Jaru/RO, e dá outras providências”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 19 de abril de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ